



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA N°. 03/2025

SEI 24.13.000009776-3

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e, do outro lado, a empresa **ECOCLEAN LAVANDERIA EXPRESSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.459.711/0001-36, sediada à Rua Oeste, nº. 470, Bairro Calafate, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-312.

**2. OBJETO:** Reajuste do valor pactuado, consoante cláusula 7.1 do Contrato (ID 2212623)

2.1. A partir do dia **20/01/2026**, fica reajustado o valor unitário dos itens do contrato, com base no INPC dos últimos doze meses (ID 3645276), que ficou em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	Periodicidade (2 em 2 meses)	VALOR UNIT. (CONTRATADO)	VALOR UNIT. (REAJUSTADO)	VALOR POR LAVAGEM (CONTRATADO)	VALOR POR LAVAGEM (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (REAJUSTADO)
1	Beca em oxford (Magistratura)	Unidade	42	6	R\$ 50,00	<b>R\$ 51,95</b>	R\$ 2.100,00	<b>R\$ 2.181,90</b>	R\$ 12.600,00	<b>R\$ 13.091,40</b>
2	Toalha de mesa em tergal - tamanho 1,20 x 1,20	Unidade	1	6	R\$ 35,00	<b>R\$ 36,37</b>	R\$ 35,00	<b>R\$ 36,37</b>	R\$ 210,00	<b>R\$ 218,19</b>
3	Toalha de mesa em jacquard- tamanho 4,40 x 1,40	Unidade	2	6	R\$ 60,00	<b>R\$ 62,34</b>	R\$ 120,00	<b>R\$ 124,68</b>	R\$ 720,00	<b>R\$ 748,08</b>
4	Toalha de mesa em tergal - tamanho 2,00 x 0,60	Unidade	1	6	R\$ 55,00	<b>R\$ 57,15</b>	R\$ 55,00	<b>R\$ 57,15</b>	R\$ 330,00	<b>R\$ 342,87</b>
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 14.400,54</b>

Belo Horizonte, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, Presidente do CRM-MG, em 28/01/2026, às 15:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3647882** e o código CRC **383726CD**.